



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº427/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA VALE COMERCIAL LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, Inscrição Estadual Isenta, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, INSCRITO NO CNPJ n.º 11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ** sob nº 71.336.101/0001-86 , com sede na Rua Pedro Caldas Rabelo, 195, bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre /MG, CEP nº 37.550-000, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO DE SOUZA**, Divorciado, CPF nº 0008.572.126-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2018, Adesão a Ata nº24/2018**, em conformidade coma legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 26 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Manutenção da coordenação da Assistência Farmacêutica (25%)

04.001.004.10.303.2051 2071

33.90.30.00.00 Material de Consumo

Atendimento a Demandas Judiciais (25%)

04.01.02.10.302.2051 2481

33.90.30.00.00 Material de Bem ou Serviço para Distribuição gratuita

Manutenção das Unidades Básicas de Saúde (10%)

04.01.01.10.301.2049 2468

33.90.30.00.00 Material de Consumo

Manutenção do Centro de Consultas Especializadas (2%)

04.001.02.10.302.2052 2386

33.90.30.00.00 Material de Consumo

Manutenção do Centro de Consultas Especializadas (2%)

04.001.02.10.302.2052 2386

33.90.30.00.00 Material de Consumo

Manutenção dos Centros de atenção psicossocial (3%)

04.001.002.10.302.2052 2475

33.90.30.00.00 Material de Consumo

Manutenção do Serviço de atenção Móvel de Urgência - SAMU (5%)

04.01.02.10.302.2051 2222

33.90.30.00.00 Material de Consumo

Manutenção do Centro de Consultas Especializadas Odontológicas (5%)

04.001.002.10.302.2051 2480

33.90.30.00.00 Material de Consumo

Vigilância Ambiental em Saúde e Controle de Zoonoses (1%)

04.001.003.10.305.2001 2484

33.90.30.00.00 Material de Consumo Fonte de Recurso 102 Ficha 1206

Unidade de Pronto Atendimento (12%)

04.001.002.10.302.2052 2470

33.90.30.00.00 Material de Consumo

Manutenção do Hospital Municipal (12%)

04.001.002.10.302.2051 2632

33.90.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA-DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 17 de março de 2020.


Nadia Cristina Dias Duarte
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE
Contratante
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Santa Luzia


LEANDRO DE SOUZA
Vale Comercial Ltda
Representante Legal

TESTEMUNHAS:1-

CPF:

2-

CPF: